

É com inegável satisfação que o Ministério Público Militar apresenta a Edição Especial v. 53/n. 51 de sua Revista Científica, dedicada à continuidade da difusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) produzidos no âmbito do 2º Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV) para Promotor de Justiça Militar. Este volume reúne seis artigos científicos de lavra de membros nomeados no certame deflagrado em 2023, coroando o encerramento das atividades de formação inicial da carreira.

Regulamentado pela Resolução nº 271/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e realizado por este Parquet em estreita cooperação com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o CIV congrega densa carga teórica a atividades práticas e de campo. Trata-se de exigência basilar para ambientar os novos integrantes às singularidades do Direito Militar e às missões constitucionais que balizam as Forças Armadas brasileiras.

O aprimoramento técnico-jurídico decorrente dessa formação reverbera diretamente na atividade finalística da instituição. Os estudos que compõem este número enfrentam, com verticalidade dogmática, temas de acentuada complexidade e relevância prática para a atividade institucional dos integrantes do Parquet das Armas. A produção acadêmica dos novos membros abrange desde a tutela da vítima e os novos institutos de justiça consensual no processo penal militar até os estritos limites da sanção penal e dos regulamentos disciplinares em face da ordem constitucional. Revela, outrossim, o vanguardismo do Ministério Público na resolução de conflitos estruturais complexos em áreas de fronteira e o exame minucioso de competências criminais em operações de garantia da ordem pública e do processo eleitoral.

Ao aparelhar os novos promotores com tais subsídios doutrinários e operacionais, o MPM ratifica seu compromisso com a condução de

investigações rigorosas, fiscalizações eficientes e respostas institucionais céleres. Busca-se, precipuamente, a salvaguarda da legalidade, a preservação dos pilares constitucionais da hierarquia e da disciplina, e a esmerada persecução penal dos desvios de conduta, consolidando o prestígio e a confiabilidade da instituição perante a sociedade civil.

A execução de programa de tamanha envergadura demandou o esforço sinérgico e abnegado de corpo docente e administrativo. Foram semanas de intensa imersão acadêmica e operacional, distribuídas entre preleções, seminários, oficinas e simulações táticas. Rendemos sinceras homenagens à coordenação do CIV, bem como aos membros e servidores cujo desvelo assegurou o cumprimento irretocável de todas as etapas curriculares. De igual modo, consignamos nosso reconhecimento à ESMPU pela perene parceria estratégica e pelo suporte de excelência técnica.

Ao cumprimentar os novos promotores e promotoras de Justiça Militar pelo rigor científico demonstrado nesta coletânea, expressamos os votos de que as reflexões aqui consignadas sirvam de farol para uma atuação ministerial ativa, ética e firmemente comprometida com os ditames do Estado Democrático de Direito.

Boa leitura.

Clauro Roberto de Bortolli
Procurador-Geral de Justiça Militar